

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decisão da Mesa de 7-3-97

Deliberando, no Protocolado n.º 6.443/96, no qual a servidora Maria Aparecida Mola, RG n.º 3.659.931, Agente Técnico Legislativo, em caráter efetivo, requer readaptação de função por motivo de doença:

I - Aprovar a diretriz, em caráter normativo, no âmbito da Secretaria deste Poder, segundo a qual, na hipótese de ser constatada a incapacidade do servidor para o desempenho de suas funções, este deverá ser rotulado em área de atuação dentre as previstas para a classe de cargos a que pertence, observada a compatibilidade das atividades ali desenvolvidas com a sua condição de saúde; e

II - Indeferir, por falta de amparo legal, o pedido formulado na inicial pela requerente e determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a sua relação em outra área de atuação da classe de Agente Técnico Legislativo, na conformidade do entendimento ora aprovado. (Decisão 932/97);

Despachos da Secretaria Geral de Administração

De 6-3-97

Atribuindo gratificação de representação a:

12736 - Algacir Tadeu de Souza, RG 8.216.176, de 101,53% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão (Gabinete da Deputada Celia Artacho), no período de 18 a 27-12-96, tendo em vista a Decisão 877/97, da Mesa;

12930 - Ana Paula Campos Carvalho, RG 32.813.995-6, de 93,04% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão (Secretaria da Bancada do PT), no período de 6 a 21-12-96, tendo em vista a Decisão 878/97, da Mesa;

13165 - Carlos Roberto de Alckmin Dutra, RG 16.297.567, de 136,74% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão (Assessoria Técnico-Jurídica da Presidência), a partir de 5-3-97;

7028 - Fátima Regina Casemiro, RG 19.858.108, de 160% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão (Departamento de Comissões), no período de 24-2-97 a 9-3-97;

12164 - Maria Helena Hermenegildo Zacarias Taborda, RG 7.619.956, de 127,25% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão (Gabinete da Deputada Celia Artacho), no período de 13 a 27-12-96, tendo em vista a Decisão 880/97, da Mesa.

Homologando, nos termos do artigo 24, inciso IX da Resolução 776/96, no processo RGE 9160/96, que trata da aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações, a adjudicação procedida pela Comissão Permanente de Licitação do objeto do Convite 8/97, na seguinte conformidade: à empresa Infobrás do Brasil Ltda, item 1; à Venko Tecnologia de Sistemas e Consultoria Ltda., item 2 e à Dalform Comercial Ltda., item 4, no valor total de R\$ 3.942,50, e revogando a adjudicação relativa ao item 3 do Anexo II do Convite 8/97, nos termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores.

Despachos da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos

De 3-3-97

Concedendo:

o adicional de insalubridade em grau máximo, corresponde a 40% (quarenta por cento) do valor de 02 (dois) pisos nacionais de salário, aos funcionários abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Wilma Aparecida Moura Pereira de Carvalho, RG 3.467.988, no período de 1-12-96 a 1-2-97; Sonia Maria Seixas Ribeiro, RG 5.015.098, a partir de 1-12-96; Samuel dos Santos, RG 16.638.251, a partir de 9-9-96; Neyde Tavares, RG 2.643.145, a partir de 19-4-95; Clélia Paixão Sposito, RG 6.262.644, a partir de 19-5-96; Oldemar de Oliveira Andrade, RG 2.423.178-X, a partir de 1-1-97.

o adicional de insalubridade em Grau Médio, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor de 02 (dois) pisos nacionais de salário: Zara Bensadon, RG 4.311.027-7, a partir de 16-12-96.

Reconhecendo o direito do Senhor Raul Virgínia da Silva Filho, RG 5.404.467, servidor exonerado do QSAL, a concessão de 90 (noventa) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo compreendido de 19-6-79 a 18-6-84.

Tornando sem efeito as apostilas em nome dos funcionários abaixo relacionados, publicadas nos nos D.O. conforme segue:

João Lafaitte Marques Costa, matr. 12.432, Agente de Segurança Legislativa pública em 1.º-2-97;

Ocimar Dias Pereira, RG matr. 10.381, Agente de Segurança Legislativa, publicado em 30-1-97;

Simej Baldani, matr. 9.403, Agente de Segurança Legislativa, publicado em 30-1-97; Jurandir de Jesus Mateus, matr. 237, Agente de Segurança Legislativa, publicado em 5-2-97;

Domingos Roberto Ciferri, matr. 9.337, Assessor Especial Parlamentar, publicado em 8-2-97;

Oswaldo Moreira, matr. 8.887, Assessor Técnico de Gabinete, publicado em 22-2-97;

Adriana Gisela da Costa, matr. 7.663, Assessor Técnico Parlamentar, publicado em 21-2-97.

Apostila para declarar que o cargo de:

Agente de Segurança Legislativa, Referência 5, da Tabela I, da Escala de Vencimento - Comissão, SQC-I, do QSAL, ocupado, em comissão, por José Henrique Sampaio, RG n.º 17.106.786, matrícula n.º 12.760, fica transformado, a partir de 15 de outubro de 1996, por força do artigo 3.º, das Disposições Transitórias da citada Resolução, em cargo de Agente de Segurança Parlamentar, SQC-I do QSAL, da Escala de Vencimento - Anexo IX - a que se refere o artigo 68 da Resol. 776/96.

Agente de Segurança Legislativa, Referência 5, da Tabela I, da Escala de Vencimento - Comissão, SQC-I, do QSAL, ocupado, em comissão, por José Lipis Filho, RG n.º 5.104.117, matrícula n.º 4.998, fica transformado, a partir de 15 de outubro de 1996, por força do artigo 3.º, das Disposições Transitórias da citada Resolução, em cargo de Agente de Segurança Parlamentar, SQC-I do QSAL, da Escala de Vencimento - Anexo IX - a que se refere o artigo 68 da Resol. 776/96.

Agente de Segurança Legislativa, Referência 5, da Tabela I, da Escala de Vencimento - Comissão, SQC-I, do QSAL, ocupado, em comissão, por José Pedro Zanetti, RG n.º 5.253.507, matrícula n.º 3.704, fica transformado, a partir de 15 de outubro de 1996, por força do artigo 3.º, das Disposições Transitórias da citada Resolução, em cargo de Agente de Segurança Parlamentar, SQC-I do QSAL, da Escala de Vencimento - Anexo IX - a que se refere o artigo 68 da Resol. 776/96.

Agente de Segurança Legislativa, Referência 5, da Tabela I, da Escala de Vencimento - Comissão, SQC-I, do QSAL, ocupado, em comissão, por Luiz Correa, RG n.º 6.958.484, matrícula n.º 9.370, fica transformado, a partir de 15 de outubro de 1996, por força do artigo 3.º, das Disposições Transitórias da citada Resolução, em cargo de Agente de Segurança Parlamentar, SQC-I do QSAL, da Escala de Vencimento - Anexo IX - a que se refere o artigo 68 da Resol. 776/96.

Agente de Segurança Legislativa, Referência 5, da Tabela I, da Escala de Vencimento - Comissão, SQC-I, do QSAL, ocupado, em comissão, por Luiz Correa, RG n.º 6.958.484, matrícula n.º 9.370, fica transformado, a partir de 15 de outubro de 1996, por força do artigo 3.º, das Disposições Transitórias da citada Resolução, em cargo de Agente de Segurança Parlamentar, SQC-I do QSAL, da Escala de Vencimento - Anexo IX - a que se refere o artigo 68 da Resol. 776/96.

Agente de Segurança Legislativa, Referência 5, da Tabela I, da Escala de Vencimento - Comissão, SQC-I, do QSAL, ocupado, em comissão, por Manoel Lucio Prampolim, RG n.º 4.920.176, matrícula n.º 11.574, fica transformado, a partir de 15 de outubro de 1996, por força do artigo 3.º, das Disposições Transitórias da citada Resolução, em cargo de Agente de Segurança Parlamentar, SQC-I do QSAL, da Escala de Vencimento - Anexo IX - a que se refere o artigo 68 da Resol. 776/96.

Agente de Segurança Legislativa, Referência 5, da Tabela I, da Escala de Vencimento - Comissão, SQC-I, do QSAL, ocupado, em comissão, por Marco Antonio Prampolim, RG n.º 11.053.246, matrícula n.º 11.452, fica transformado, a partir de 15 de outubro de 1996, por força do artigo 3.º, das Disposições Transitórias da citada Resolução, em cargo de Agente de Segurança Parlamentar, SQC-I do QSAL, da Escala de Vencimento - Anexo IX - a que se refere o artigo 68 da Resol. 776/96.

Agente de Segurança Legislativa, Referência 5, da Tabela I, da Escala de Vencimento - Comissão, SQC-I, do QSAL, ocupado, em comissão, por Marcelo Barbieri, RG n.º 4.169.330, matrícula n.º 12.594, fica transformado, a partir de 15 de outubro de 1996, por força do artigo 3.º, das Disposições Transitórias da citada Resolução, em cargo de Agente de Segurança Parlamentar, SQC-I do QSAL, da Escala de Vencimento - Anexo IX - a que se refere o artigo 68 da Resol. 776/96.

Agente de Segurança Legislativa, Referência 5, da Tabela I, da Escala de Vencimento - Comissão, SQC-I, do QSAL, ocupado, em comissão, por Miguel de Pietro Filho, RG n.º 2.535.023, matrícula n.º 11.789, fica transformado, a partir de 15 de outubro de 1996, por força do artigo 3.º, das Disposições Transitórias da citada Resolução, em cargo de Agente de Segurança Parlamentar, SQC-I do QSAL, da Escala de Vencimento - Anexo IX - a que se refere o artigo 68 da Resol. 776/96.

Agente de Segurança Legislativa, Referência 5, da Tabela I, da Escala de Vencimento - Comissão, SQC-I, do QSAL, ocupado, em comissão, por Nelson Donisete Santana, RG n.º 8.226.896, matrícula n.º 3.342, fica transformado, a partir de 15 de outubro de 1996, por força do artigo 3.º, das Disposições Transitórias da citada Resolução, em cargo de Agente de Segurança Parlamentar, SQC-I do QSAL, da Escala de Vencimento - Anexo IX - a que se refere o artigo 68 da Resol. 776/96.

Agente de Segurança Legislativa, Referência 5, da Tabela I, da Escala de Vencimento - Comissão, SQC-I, do QSAL, ocupado, em comissão, por Norton Ricardo Furtado, RG n.º 115.165.502, matrícula n.º 10.001, fica transformado, a partir de 15 de outubro de 1996, por força do artigo 3.º, das Disposições Transitórias da citada

Resolução, em cargo de Agente de Segurança Parlamentar, SQC-I do QSAL, da Escala de Vencimento - Anexo IX - a que se refere o artigo 68 da Resol. 776/96.

Agente de Segurança Legislativa, Referência 5, da Tabela I, da Escala de Vencimento - Comissão, SQC-I, do QSAL, ocupado, em comissão, por Pedro da Silva Santos, RG n.º 6.778.223, matrícula n.º 11.715, fica transformado, a partir de 15 de outubro de 1996, por força do artigo 3.º, das Disposições Transitórias da citada Resolução, em cargo de Agente de Segurança Parlamentar, SQC-I do QSAL, da Escala de Vencimento - Anexo IX - a que se refere o artigo 68 da Resol. 776/96.

Agente de Segurança Legislativa, Referência 5, da Tabela I, da Escala de Vencimento - Comissão, SQC-I, do QSAL, ocupado, em comissão, por Renato Silva, RG 10.209.372, matrícula n.º 12.644, fica transformado, a partir de 15 de outubro de 1996, por força do artigo 3.º, das Disposições Transitórias da citada Resolução, em cargo de Agente de Segurança Parlamentar, SQC-I do QSAL, da Escala de Vencimento - Anexo IX - a que se refere o artigo 68 da Resol. 776/96.

Agente de Segurança Legislativa, Referência 5, da Tabela I, da Escala de Vencimento - Comissão, SQC-I, do QSAL, ocupado, em comissão, por Enoque Barbosa de Souza, RG n.º 5.683.172, matrícula n.º 11.540, fica transformado, a partir de 15 de outubro de 1996, por força do artigo 3.º, das Disposições Transitórias da citada Resolução, em cargo de Agente de Segurança Parlamentar, SQC-I do QSAL, da Escala de Vencimento - Anexo IX - a que se refere o artigo 68 da Resol. 776/96.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SECRETÁRIO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DO QSAL PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo convoca os candidatos: Cristina Duarte Silva - RG n.º 1.002.781.936 - 29.º lugar Sônia Maria Oliveira - RG n.º 7.969.238 - 29.º lugar para que se apresentem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no Serviço de Protocolo Geral, sala 3190, do Palácio "9 de Julho", no horário das 12 às 18 horas. Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento e de Nascimento de filhos, se houver, para que se proceda ao desempate na respectiva classificação, nos termos do inciso VI, item 4, das Instruções Especiais que regem o concurso, publicadas no Diário Oficial de 6 de maio de 1994.

(6, 7, 8)

Retificações:

Nos despachos da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos de 17, publicado no D.O. de 22-2-97, que apostilou o enquadramento do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, leia-se: "...ocupado por Adriana Gisela da Costa e Silva...", e não como constou.

Nos despachos da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos que apostilaram os cargos de Agente de Segurança Legislativa, e publicados no D.O. de 30-1-31-2, 1-2, 5-2 e 4-3, leia-se: anexo IX e não como constou;

No despacho da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos que apostilou os cargos de Assessor Especial Parlamentar, publicados no D.O. de 8-2, 14-2 e 19-2, leia-se: Escala de Vencimentos Legislativa e não como constou.

Nos despachos da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, de 28-2, publicados em 4-3-97, referente ao apostilamento em nome de Berenice Lima Palma, RG 4.987.998, leia-se como grafado acima, e não como constou.

COMISSÕES

CONVOCAÇÃO

Comissão de Defesa do Meio Ambiente

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, para a reunião extraordinária a se realizar na próxima quarta-feira, às 15 horas, dia 12 de março, no Auditório Teotônio Vilela, para debater "A Interligação Taquacetuba/Represa Billings, com o Reservatório de Guarapiranga", com a presença do Dr. Hugo Vinícius Scherer Marques da Rosa, Secretário de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras.

Deputados Efetivos	Deputados Substitutos
Maria do Carmo Piunti	Celino Cardoso
Célia Leão	
Paulo Julião	
	PT
Wagner Lino	José Pivatto
	PMDB
	Jayme Gimenez
	PDT
	Kito Junqueira
	PFL
Cecília Passarelli	Caldini Crespo
Célia Artacho	
Sala da Comissão, 6 de março de 1997.	
Deputado Lobbe Neto, Presidente	
(8, 11 e 12)	

DEBATES

7 de fevereiro de 1997

4ª Sessão Ordinária

Presidência: LUIZ CARLOS DA SILVA
Secretário: HATIRO SHIMOMOTO

RESUMO

1 - Luiz Carlos da Silva - Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - Sylvio Martini - Requer o levantamento da sessão.

3 - Presidente Luiz Carlos da Silva - Acolhe o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 13/2, à hora regimental. Levanta a sessão.

O SR. PRESIDENTE - LUIZ CARLOS DA SILVA - PT - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Convido o Sr. Deputado Hatiro Shimomoto para, como 2º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO - HATIRO SHIMOMOTO - PFL - procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE - LUIZ CARLOS DA SILVA - PT - Convido o Sr. Deputado Hatiro Shimomoto para, como 1.º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO - HATIRO SHIMOMOTO - PFL - Procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

- Passa-se à

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. SYLVIO MARTINI - PL - Sr. Presidente, tendo havido acordo entre as lideranças partidárias presentes em plenário, solicito o levantamento da sessão.

O SR. PRESIDENTE - LUIZ CARLOS DA SILVA - PT - O pedido de V.Exa. é regimental. Antes, porém, a Presidência convoca V.Exas. para a sessão ordinária de quinta-feira, dia 13 de fevereiro, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de hoje.

Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças partidárias presentes em plenário, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre Deputado Sylvio Martini. Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 33 minutos.

6 de fevereiro de 1997

1ª Sessão Extraordinária

Presidência: CLÓVIS VOLPI
Secretário: SALVADOR KHURIYEH

RESUMO

1 - Clóvis Volpi - Assume a Presidência e abre a sessão. Põe em discussão e declara sem debate aprovado substitutivo ao PR 12/96, ficando prejudicado o projeto. Põe em votação "ad referendum" e declara aprovado o PL 588/96. Encerra a sessão.

O SR. PRESIDENTE - CLÓVIS VOLPI - PSDB - Havendo número legal declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Convido o Sr. Deputado Salvador Khuriyeh para como 2.º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO - SALVADOR KHURIYEH - PDT procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - CLÓVIS VOLPI - PSDB - Proposições em regime de tramitação ordinária

1. Ia. Discussão e votação do Projeto de resolução n.º 12, de 1996, apresentado pelo Deputado Erasmo Dias, acrescentando dispositivos à Resolução n.º 576, de 1970, que dispõem sobre o parlamentar que deixar o partido sob cuja legenda tenha sido eleito. Parecer n.º 75, de 1997, da Mesa. Favorável, com substitutivo.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação o substitutivo apresentado pela Mesa. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, prejudicado o projeto.

2. Votação "ad referendum" do Projeto de lei n.º 588, de 1996, apresentado pelo Sr. Governador, alterando o prazo a que se refere a Lei n.º 10.279, de 1968, que autoriza a Fazenda do Estado a contratar a concessão de uso de imóvel à Associação Paulista de Combate ao Câncer. Parecer n.º 2527, de 1996, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Obras Públicas em seu Parecer n.º 2528, de 1996.

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Esgotado o objeto da presente sessão esta Presidência dá por encerrada.

Está encerrada a sessão.
- Encerra-se a sessão às 19 horas e 6 minutos.

PRONUNCIAMENTOS DE SESSÕES ANTERIORES

Os pronunciamentos abaixo deixaram de ser publicados junto às respectivas sessões por terem sido retirados pelos oradores para a revisão

Discurso pronunciado na 188ª Sessão Ordinária do dia 13-12-96

O SR. MILTON FLÁVIO - PSDB - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público que nos assiste e leitores do "Diário Oficial", viemos à tribuna hoje primeiro para saudar a nomeação do novo Ministro da Saúde, depois de um período grande sem que houvesse um titular naquela pasta. Nosso companheiro Seixas, que tem uma longa história no partido, foi substituído pelo novo Ministro da Saúde, Carlos de Albuquerque. Seu currículo é expressivo: professor universitário, dirigente de um hospital importante no Rio Grande do Sul, é qualificado e respeitado pela brilhante gestão que fez naquele hospital.

Deu várias declarações importantes dizendo que pretende agilizar a regionalização e a municipalização do SUS. Entendemos também que essas duas medidas são muito importantes. Nós, como deputado, temos tido a preocupação de valorizar essa implantação, inclusive tendo sido autor de um substitutivo que há pouco mais de cinco dias garantiu um aumento importante para o prêmio de incentivo à saúde, quando aumentamos de 20 para 30% a destinação de verbas ao FUNDES, que podem ser aplicadas nesse setor. No entanto, queremos deixar registrada a nossa preocupação com uma outra manifestação de nosso ministro, que disse, segundo pudemos recolher no "clipping" da Assembleia na "Folha da Tarde", que a gratuidade da consulta no SUS é secundária, e que, eventualmente, seria uma filigrana. Fico preocupado com o Ministro, que assume num momento em que o SUS vem sendo combatido pelas medicinas de grupo e tem sua implantação ameaçada por aqueles que não entendem a saúde como um bem garantido pela Constituição. Entendemos como o avanço mais importante dentro dos direitos conquistados pela cidadania, na Constituição de 88.

O Estado de São Paulo apontou na mesma direção em sua Constituição e foi o primeiro Estado a aprovar por unanimidade um Código Estadual da Saúde, que consagra esses mesmos direitos. Defendemos em várias reuniões que fizemos nesta Casa, patrocinadas pela Comissão de Saúde e Higiene da Assembleia, que não entendemos como prejudicial a cobrança eventual por órgãos públicos de honorários, principalmente daqueles indivíduos conveniados de seguro-saúde, mas achamos que essa é uma declaração no mínimo preocupante, até porque se antecipa a qualquer programa ou planejamento ou qualquer proposta que a sociedade possa avaliar e que tenha sido apresentada pelo novo Ministro. Portanto, queremos deixar registrada a nossa preocupação com essa manifestação e entendemos que a gratuidade pode ser filigrana eventualmente para os dirigentes da Saúde, mas não é filigrana para os usuários da saúde.

Entendemos que nos limites de nossas possibilidades o PSDB tem um compromisso também com essa gratuidade e deve garantir o acesso universal dos nossos cidadãos à saúde. Até que isso seja modificado em nossa Constituição, é um direito inalienável de todo o povo brasileiro.

Discurso pronunciado na 26ª Sessão Solene do dia 13-12-96

O SR. MILTON FLÁVIO - PSDB - Sr. Presidente, ilustre homenageado da noite de hoje, biólogo e professor universitário Samuel Murgel Branco, nossa querida Secretária Marta Teresinha Godinho, que neste momento representa todo o Executivo Paulista e que honra com a sua presença e com a sua história esta Casa; demais autoridades já anunciadas, companheiros amigos que comparecerem a esta solenidade tão importante nesta Casa, homenageando de forma solene uma personalidade da história de São Paulo.

Hoje é dia especialmente feliz para nós, porque podemos participar desta cerimônia, falando não só em nome da nossa bancada do PSDB, mas em nome de todos os parlamentares de todos os partidos com assento nesta Casa. É também um dia especialmente importante porque esta Casa que homenageia vultos, que homenageia instituições, entidades, hoje, numa feliz iniciativa do nosso líder Sidney Beraldo e por convocação do nosso Presidente Ricardo Tripoli, resolve homenagear um ilustre professor universitário, um biólogo; alguém que durante toda a sua vida prestou serviços a nossa comunidade, ao nosso Estado e a nossa nação.

Como professor da universidade, sinto-me feliz em poder participar deste ato em que membro da nossa corporação, da nossa comunidade é homenageado por esta Casa. Eu me sinto também feliz, porque participo desta cerimônia como amigo, que me permito considerar, desta família. Antes de conhecer o Professor Samuel, já conhecia o seu filho. E tenho certeza de que estou dizendo, que gosto do Marcelo, lhe agrado mais do que se lhe dissesse do que gosto do senhor. É uma pessoa que, pela sua delicadeza, pela gentileza e trato, honra a casa de onde saiu. Com certeza traz com o seu exemplo tudo aquilo que lhe foi ensinado ao longo da sua vida. Falar do professor é complicado. Vocês o conhecem melhor do que eu. Com certeza, vocês viveram - mais do que cada um desta Casa - cada uma das suas vitórias. Sentem-se mais orgulhosos do que nós pelo que ele fez, porque foram vocês que compartilharam de cada momento da sua vida. Mas é bom conviver com alguém que é professor titular de uma universidade como a USP, que seguramente é a melhor universidade do nosso País.

Mas que foi além, porque dividiu a sua atenção, a sua competência com outras escolas ou com outras faculdades sem a mesma relevância ou sem o mesmo renome. Com certeza, contribuiu muito para que a Escola de Engenharia de Mauá tivesse a reputação que tem. Mas foi além, porque participa de universidades internacionais, como a Universidade Internacional de Engenharia de Lima, no Peru, e é membro de academias nacionais, internacionais, como por exemplo a Academia de Ciências de Nova York. O professor provoca invejas, foi consultor de quase todos os organismos que tratam do meio ambiente do nosso País e de fora dele. A Cetesb, Emplasa, Comasp, Sabesp, Eletro Norte, Eletrosul, receberam a contribuição da sua inteligência e da sua integridade.

Mas hoje o professor vai além. Quando todos o imaginam parando, ele redescobre, como cientista e como cidadão do mundo que é, que não basta falar para os adultos, até porque os adultos têm muito a aprender, mas têm uma capacidade limitada em aprender aquilo que precisariam continuar aprendendo, e resolve investir no futuro do nosso País. Elencou um conjunto de obras que começam agora, de maneira definitiva. Consistem em dar ao nosso País a oportunidade de ter adultos com uma formação ecológica. Adultos que tenham condição de avaliar a importância de uma educação ambiental para suas vidas e para as vidas dos nossos semelhantes e descendentes.

Por tudo isso, Professor, sinto-me graciado e homenageado por incluir no meu currículo essa participação. Vou ter muito orgulho de dizer um dia aos meus amigos que, no dia em que a Assembleia teve a sabedoria de homenagear um brasileiro da sua competência e da sua história, fui privilegiado por ter sido escolhido para falar em nome da minha bancada e dos parlamentares desta Casa.

Muito obrigado por ter podido participar desta homenagem. (Palmas).